

Portaria n.º 44/98/M**de 9 de Março**

Considerando que ao longo de cerca de 23 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda n.º 132 750, Seak Iok Leng, demonstrou extraordinário profissionalismo nas tarefas que lhe foram atribuídas;

Considerando o seu desempenho no Serviço de Migração, nomeadamente na área do Comissariado de Estrangeiros, onde evidenciou grande sentido do dever e de responsabilidade, procurando sempre aumentar os seus conhecimentos profissionais, dedicando-se de forma exemplar ao serviço;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à guarda n.º 132 750, Seak Iok Leng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 45/98/M**de 9 de Março**

Considerando que o guarda n.º 125 750, Chao Soi Keng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, evidenciou ao longo de mais de 22 anos de serviço efectivo, grande dedicação ao serviço e excelentes qualidades de trabalho;

Considerando o seu elevado sentido profissional, que contribuiu para a eficiência da área em que está inserida, relativa aos processos de inquéritos preliminares e processos disciplinares, onde o seu rigor e sentido do dever se evidenciaram;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à guarda n.º 125 750, Chao Soi Keng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 46/98/M**de 9 de Março**

Considerando que o guarda-ajudante n.º 148 751, António Lao, aliás Lau Man Fat, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo de mais de 22 anos de serviço efectivo revelou possuir extraordinárias capacidades profissionais;

訓令 第 44/98/M 號**三月九日**

鑒於警員 Seak Iok Leng (編號 132750), 在治安警察廳工作二十三年以來, 工作表現卓越。

又鑒於該警員在出入境事務局的工作上表現努力, 特別在外國人事務警司處工作期間, 富責任感和義務精神, 努力豐富自己的專業知識, 令工作表現出眾。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 命令如下:

獨一條 — 根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定, 授予治安警察廳警員 Seak Iok Leng (編號 132750) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 45/98/M 號**三月九日**

鑒於治安警察廳警員 Chao Soi Keng (編號 125750), 服務二十二年來, 顯示出對工作悉力以赴的精神及卓著的工作素質。

又鑒於該警員抱著高尚的專業信念, 全力履行職責及態度嚴謹, 有助提高專案初步調查程序及紀律程序方面的工作效率。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 命令如下:

獨一條 — 根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定, 授予治安警察廳警員 Chao Soi Keng (編號 125750) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 46/98/M 號**三月九日**

鑒於高級警員 António Lao 又名 Lau Man Fat (編號 148751), 在治安警察廳服務二十二年來, 工作能力出眾。